



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 08/2019

RIO DOS BOIS, 06 DE MAIO DE 2019.

“Decreta Recesso no Serviço Público Municipal”.

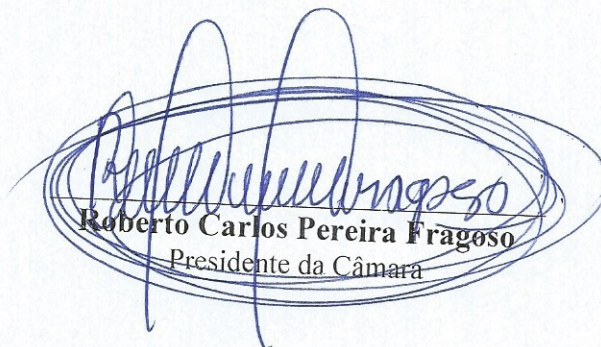
O Sr. **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento de **MARIA DOS REMÉDIO LUSTOSA DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - É decretado recesso no serviço administrativo municipal no dia 06 de maio de 2019 no período da manhã.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 06 dias do mês de maio de 2019.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara

AV. BERNARDO SAYÃO Nº114- CENTRO TELEFAX: 3530-1179
EMAIL: camarariodosbois@outlook.com